

ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 38/2021, CELEBRADO EM 11 DE JANEIRO DE 2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E A MARGONARI MARCOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º. 002.255.366-50, residente e domiciliado Rua Trinta e Dois n.º. 1017, Bairro: Centro, Cândia Verde/MG, doravante denominado CONTRATANTE e **MARGONARI MARCOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ n.º 26.756.511/0001-21 com sede na Av. Coronel José Felisberto de Queiroz, n.º 1325, Jardim Eldorado, Iturama/MG, neste ato representado por Carla Beatriz de Sousa, brasileira, solteira, advogada, inscrito na OAB/MG sob o n.º 145160, portador da CIRG MG-8.635.866 SSP/MG, CPF/MF 061.423.396-82, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto na cláusula terceira do contrato n.º 38/2021, referente ao processo n.º 0009739/2021, inexistência 01/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 38/2021 de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.
2. O valor global deste é de R\$ 303.908,02 (trezentos e três mil novecentos e oito reais e dois centavos). Cujo pagamento será efetuado parceladamente, mediante apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 29 de Dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG

Helder Paulo Carneiro

Prefeito Municipal

Contratante

MARGONARI MARCOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Carla Beatriz de Sousa

Contratada

Testemunhas:

Karim Felipe S. Souza
CPF: 098.258.010-93

Mario Eduardo S. Santos
CPF: 113.578.926.67